



### COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020** Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 152/2020 para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, que visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de refletores e braços de poste para uso da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento e para Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Corrego Fundo/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de convocação. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, as seguintes empresas: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 86.573.904/0001-21, com sede administrativa à Rua Novo Horizonte, nº 500, Bairro Jardim Esplanada, na cidade de Arcos/MG, CEP: 35.588-000. Neste ato, representada por Bruno Henrique da Silva, pessoa física inscrita no CPF: 093.094.926-94, residente e domiciliado à Rua da Gameleira, nº 75 B, na cidade de Arcos/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 3351-3043 / 3351-3234 e e-mail: esteioarcos@yahoo.com.br. ELETRO ZAGONEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54, com sede administrativa à Rodovia BR 282, Km 576, Bairro Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000. Neste ato, representada por Rodrigo Alves da Silva, pessoa física inscrita no CPF: 038.235.326-93, residente e domiciliado à Rua Raimundo Francisco de Faria, nº 121 A, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Sendo o telefone da empresa (49) 3366-6000/(37) 98826-7176 e e-mail: luciane@zagonel.com.br/rodrigoheramos@hotmail.com. ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 33.411.460/0001-61, com sede administrativa à Rua São Geraldo, nº 273, Bairro Lourdes, na cidade de Arcos/MG, CEP: 35588-000. Neste ato, representada por France Leal Frias, pessoa física inscrita no CPF: 037.226.166-38, residente e domiciliado à Rua Francisco Resende, nº 741 B, na cidade de Lagoa da Prata/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 9 9959-5972 / 98838-9049 e e-mail: axiamix@hotmail.com. POLO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 24.507.460/0001-79, com sede administrativa à Olinho Magalhães, nº 1478, Bairro Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.830-050. Neste ato, representada por Bernardo Souza e Silva, pessoa física inscrita no CPF: 125.839.576-27, residente e domiciliado à Rua Guacira, nº 225, distrito de Pindorama, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.865-040. Sendo o telefone da empresa (31) 3416-0543 e e-mail: polocomercialeirele@gmail.com. Registra-se que as licitantes CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e POLO COMERCIAL EIRELI comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que as licitantes: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, ELETRO ZAGONEL LTDA, ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e POLO COMERCIAL EIRELI atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado "Lances Apresentados" composto de 01 (uma) página. Encerrada a fase de lances verbais, declarou-se vencedora a licitante POLO COMERCIAL EIRELI, conforme descrição no relatório denominado "Fornecedores Vencedores", composto de 02 (duas) páginas. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão se encontra dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante POLO COMERCIAL EIRELI estavam em acordo com o Edital, exceto pela Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (exigida no 6.2.2.5) que está com prazo de validade expirado. Considerando que a licitante comprovou qualidade de Microempresa, poderá contar com os benefícios concedidos na fase de habilitação, garantidos pela Lei Complementar 123/2006, transcritos no edital no item 13.3.2(13.3.2 No caso da licitante ser uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte e apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua declaração como licitante vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação". Dessa forma, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para a licitante apresentar documentação regularizada, sob pena de ser inabilitada e ser convocado o próximo licitante, classificado no certame pelo menor preço. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, e mesmo considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, a Pregoeira delibera por não adjudicar o objeto do certame. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelos e-mails supramencionados. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Corrego Fundo, 22 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 622 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira Jair Câmara Rodrigues Membro Eurene do Carmo Faria Ferreira Membro Juliana Costa Khouri Membro LICITANTES PRESENTES CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 86.573.904/0001-21 Bruno Henrique da Silva CPF: 093.094.926-94 ELETRO ZAGONEL LTDA CNPJ: 81.365.223/0001-54 Rodrigo Alves da Silva CPF: 038.235.326-93 ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 33.411.460/0001-61 France Leal Frias CPF: 037.226.166-38 POLO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 24.507.460/0001-79 Bernardo Souza e Silva CPF: 125.839.576-27



UF: MG  
Município: CORREGO FUNDO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 18/09/2020  
Folha: 1

### PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000070/2020 Modalidade: Pregão Sequencial: 000026  
Data: 27/08/2020 Inciso:  
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 18/09/2020  
Comissão de Licitação: Portaria nº152 - Aline Pregoeira Processo de Registro de Preços  
Entrega: 18/09/2020 12:30:00 Abertura: 18/09/2020 12:30:00 Proposta: 18/09/2020 12:30:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL.

#### Vencedores

Fornecedor: **006338 - POLO COMERCIAL EIRELI**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	PECA	ARC LED	40.0000	40.0000	350.0000	14.000.0000
REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W. BIVOLT AUTOMÁTICA; FONTE DE ENERGIA COM						Consumo /
00002	PECA	REAL VIDA	30.0000	30.0000	169.9900	5.099.7000
BRAÇO DE ILUMINAÇÃO NBR 5123 E NBR 5126. GALVANIZADOS COM DIMENSÕES DE 3 M DE COMPRIMENTO						Consumo /
00003	PECA	REAL VIDA	132.0000	132.0000	58.0000	7.656.0000
BRAÇO DE ILUMINAÇÃO NBR 5123 E NBR 5126. GALVANIZADOS COM DIMENSÕES DE 1,5 M DE						Consumo /
Total do Fornecedor						26.755.70

#### Desclassificados por empate

Não houve empate

#### Desclassificados por Julgamento / Desistentes

Não houve desclassificados / desistentes

#### Não apresentaram propostas

Não houve valores zerados

#### Inaptos

Não houve inaptos

#### Frustrados

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
			0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Observações: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refletores e braços de poste para uso da Secretarias Municipais de Corrego/MG.

#### SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório Nº 0147/2020, Pregão Presencial no Registro de Preços Nº 012/2020, TIPO: menor preço unitário por item. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento para manutenção dos veículos da frota do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A abertura da sessão será às 09:00 hs do dia 08/10/2020. LOCAL: Praça Vigário João Ivo, 62, Bairro Centro, Corrego Fundo-MG, Setor de licitações. Demais informações por escrito através do e-mail: [pregoessaacef@gmail.com](mailto:pregoessaacef@gmail.com), no sítio eletrônico [www.saaecorregofundo.com.br](http://www.saaecorregofundo.com.br) ou por telefone pelo 037-3322-9612, dep. Licitação aos cuidados de Rodrigo, Sebastião ou Luis Henrique.**

**PORTARIA Nº 09/2020** Designar a Comissão de Pregão para conduzir os processos licitatórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corrego Fundo - MG. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corrego Fundo-MG, usando



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 22 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 622 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 77, inciso I. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Rodrigo José da Silva, inscrito no CPF sob o nº 061.838.536-31, para responder pela função de Pregoeiro, em todos os processos licitatórios do SAAE na modalidade de Pregão a partir de 12 de dezembro de 2019. Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio e atuação em todos os processos licitatórios da modalidade Pregão: Sebastião Ricardo Leal CPF: 034.268.836-69 Luís Henrique Rodrigues CPF: 045.036.546-83 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 06/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 22 de setembro de 2020. Olavo Roberto Pinto Diretor do SAAE

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*